

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 200/2023-GP**

Designa o Agente de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pela Lei Complementar n.º 49/2022, no ano de 2023, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 49/2022, responsável por criar, no âmbito da Administração Pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Ielmo Marinho/RN, a Central de Contratações Públicas (CCP);

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei complementar n.º 49/2022;

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar o servidor **JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito n CPF nº 080.783.704-07, para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, nos termos da Lei Complementar n.º 49/2022.

Art. 2º. Será atribuição do Agente de Contratação a instrução dos processos de contratação nos termos da Lei Complementar n.º 49/2022 e da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE!

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima

**Código Identificador:**CD5E00DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>